



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**AQUISIÇÃO DE FRASCO DE ÁLCOOL 70% LIQUIDO EM
FRASCOS DE 1 LITRO.**



Assinado digitalmente por ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Documento Nº: 2520846.15815233-3560 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEN202017426A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BRUNNA FERREIRA DA SILVA	
MATRÍCULA: 64971	TELEFONE: (91) 3131-6877
E-MAIL: brunna.silva@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição de FRASCOS DE 1L DE ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (uso não profissional), por dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II (institui normas para licitações e contratos na administração pública nas hipóteses de dispensa de licitação) a fim de atender as demandas das unidades judiciárias e administrativas deste tribunal durante o período de regime presencial diferenciado de trabalho provocado pela pandemia de Covid-19.

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, a Anvisa estabeleceu diversas medidas excepcionais e temporárias visando facilitar o acesso pela população a produtos auxiliares na prevenção do contágio, e avaliadas do ponto de vista da relação risco - benefício como favoráveis aos pacientes e à população em geral.

Assim, considerando que uma das fontes de contágio do coronavírus é através do contato pelas mãos, é necessário a desinfecção de objetos de uso geral como maçanetas, interruptores entre outros.

Ressalta-se que esta aquisição não foi prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2020, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivo estratégico de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA, em face das condições atípicas causadas pela pandemia. Ademais, cumpre esclarecer que a presente aquisição no quantitativo informado a seguir, visa garantir a manutenção do estoque, em face do retorno gradual ao trabalho presencial, conforme Portaria Conjunta nº





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

15/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, e enquanto se providencia adesão à ARP específica e a nossa construção da própria ata de registro de preços.
2. Descrição e Quantidade de materiais.
1. Aquisição de álcool líquido 70%, no quantitativo de 2.400 unidades de frascos de 1L.
3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais
O fornecimento dos objetos deverá ser realizado em duas parcelas. A primeira, com entrega imediata, mínimo de 25% da quantidade do item (600 unidades), e a segunda, com entrega do restante (1800 unidades) em 15 dias a partir da notificação através do recebimento da nota de empenho. A previsão é que tal aquisição se concretize até o final de julho/2020.
4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação.
4.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação Integrante Demandante Nome: Brunna Ferreira da Silva Matrícula: 6497-1 Telefone: 3131-6877 E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br Integrante Técnico Nome: Julielton de Oliveira Freitas Matrícula: 7002-5 Telefone: 3131-6857 E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br 4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação Gestor do Contrato Nome: Claikson Mendonça Duarte Matrícula: 5862-9





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Julielton de Oliveira Freitas

Matrícula: 7002-5

Telefone: 3131-6857

E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 13 de julho de 2020.

Claikson Duarte
Chefe da Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Documento Nº: 2520846.15815233-3560 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEN202017426A